MOÇÃO Nº 5032019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para retomar o procedimento Yag laser, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

# CONSIDERANDO que de acordo com as respostas assinadas pela Secretaria de Governo e encaminhadas a este vereador por meio do Requerimento 272/2019 não demonstram os reais acontecimentos sobre este procedimento, muito menos empenho em solucionar tal problema em nosso município.

# CONSIDERANDO que é dever do município garantir os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços em sua localidade, com apoio dos governos estadual e federal.

# CONSIDERANDO que os cuidados oferecidos aos olhos merecem atenção especial, que inclui visitas regulares ao oftalmologista e procedimentos de prevenção que evitem complicações que possam levar à cegueira.

# CONSIDERANDO que este vereador tem sido procurado com maior frequência por munícipes que apresentaram a insatisfação com a falta deste procedimento e temem pela perda de visão, em Santa Bárbara d´Oeste.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que junto aos setores competentes, busquem meios para retomar o procedimento Yag Laser em Santa Bárbara d´Oeste, levando em consideração a saúde de munícipes que correm o risco de perda de visão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2019.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**“ Kadu Garçom”**

-Vereador -